



PROCESSO N° : 2014/17010/00031
UNIDADE GESTORA : 17010 – Secretaria de Defesa Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 52/2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Defesa Social, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003, exceto as relacionadas na solicitação de ação corretiva.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 254 a 255, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 2.52%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 78,65%, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	122.183.734,00	103.697.605,35	84,87
Despesa de Capital	12.813.575,00	2.480.837,90	19,36
TOTAL	134.997.309,00	106.178.443,25	78,65

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	103.227.309,00	103.227.085,73	99,99
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	23.930.000,00	1.004.745,16	4,20
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	7.840.000,00	1.946.612,36	24,83
TOTAL	134.997.309,00	106.178.443,25	78,65

3.3 As alterações no orçamento do órgão/entidade demonstram que houve aumento de 30,27%, o que preliminarmente, não significa dizer que houve o descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação em relação ao orçamento total do Executivo foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.600.108,97, somada à receita extra orçamentária no valor de R\$ 119.601.363,78, às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 106.318.696,77 e ao saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 27.744.471,08, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 106.178.443,25, extra orçamentárias no valor de R\$ 120.880.695,22, restando saldo de R\$ 29.205.502,13 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 257 a 256.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 261 a 262, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro superou o Passivo Financeiro consideravelmente, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

2



3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelas Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento revela que o valor dos compromissos a longo prazo é baixo.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de 2,28% em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Ativo Financeiro e Ativo Permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 19.436.503,48**, sendo que **R\$ 6.178.594,28** são de bens móveis, **R\$ 13.155.425,74** são de bens imóveis, **R\$ 8.405,96** são bens em processo de localização, **R\$ 169.130,59** são bens imóveis cadastrar e **R\$ 75.053,09** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de **R\$ 653.221,49**, por transferência **R\$ 28.343,13**, Independente de Execução Orçamentária **R\$ 19.699,00**, Doação **R\$ 639.000,00** e por valorização **R\$ 20.314,09**, baixa por Alienação **R\$ 15.900,00**, transferência de **R\$ 1.972,68**, Independente de Execução Orçamentária **R\$ 15.306,62** e por desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 152.971,99**, havendo divergência devido a não juntada de todos os relatórios analíticos e sintéticos do SISPAT, para a devida análise e conciliação com o SIAFEM.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 2.005.464,83**, deste valor **R\$ 1.996.032,50** são de bens móveis e **R\$ 9.432,33** são bens móveis em processo de localização.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 353.630,28**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, visto que o órgão não possui Sistema de Almoxarifado, não havendo controle sobre o estoque, conforme justificativa às fls. 297.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 29.205.502,13**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:



a) banco movimento **R\$ 136.027,39**:

- 1 - **R\$ 4.971,60** na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 - **R\$ 131.055,79** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 29.069.474,74**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 5.550.076,45**, correspondentes às inscrições em consignações, outros credores, restos a pagar e Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento.

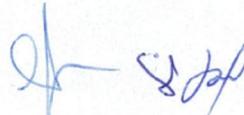
3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável, às fls. 270, evidencia um saldo no valor de **R\$ 321.663,20**, referente a outros devedores, não identificados pela contabilidade em nota explicativa.

3.9 A conta “exigível a longo prazo” registra a inexistência de saldo.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos e inspeções nos procedimentos administrativos foi possível identificar falhas e propor correções, conforme relatórios de inspeções nº 01 e 03/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que a Secretaria de Defesa Social não informou a este órgão de controle se houve Auditoria de Regularidade naquela Pasta.

 4



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 42 a 234, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

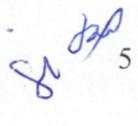
6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Defesa Social**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão/entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos **Segurança e Proteção ao Cidadão, Criança, Adolescente e Juventude, Direitos Humanos e Enfrentamento ao Álcool e outras Drogas**, e com suporte nas ações do Programas Gestão e Manutenção da Secretaria da Defesa Social.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 179 a 184.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 06(seis) indicadores, dos quais 02 (dois) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, embora os outros 04 (quatro) não tenham sido apurados, além de constar inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, às fls. 167 a 229.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 12 (doze) serviços à sociedade, de um total de 12 (doze), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

  5



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 29 (vinte e nove) ações orçamentárias, sendo 18 (dezoito) de natureza atividade e 11 (onze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 09 (nove) e financeira de 13 (treze) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 100% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 799.293,87**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 240, e não houve transferência de recursos, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 239.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado à fls. 48 (**Relatório de Gestão**) um quantitativo de **1.528** servidores ativos, somente sendo informado o quantitativo de servidores contratados no exercício de 2013, não informando os admitidos por meio de concurso. Ressaltamos que não foi anexado ao processo o Relatório de Cargos do Quadro de Pessoal, conforme exigência da Instrução Normativa TCE Nº 006/2003.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Nilomar dos Santos Farias, Lígia Sumaia Carvalho Ferreira Trindade, Maria Neuza dos Santos, Marcos Eurípedes Borba e outros relacionados neste processo às fl. 05, **COM RESSALVA** ao item 3.5.5.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Silvio Miotto Figueiredo Novo

Analista de Controle Interno

Rosário Luiz da Silva

Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes

Diretor do Controle Interno